



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 078/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0542/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

R E S O L V E:

homologar as **NORMAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO**, aprovadas pelo COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, abaixo relacionadas:

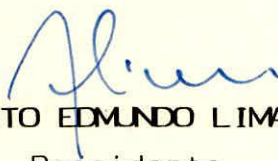
**ÍTEM 1** - Até 30 de novembro são protocolados pela Sub-Reitoria Acadêmica os pedidos de Revalidação de Diploma e encaminhados ao Colegiado de Curso de Graduação em Medicina.

**ÍTEM 2** - Os processos serão entregues aos relatores para na primeira reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Medicina, do mês de março do ano subsequente, serem julgados, conforme normas do Conselho Federal de Educação. Caso aprovado, o candidato é informado que no mês de agosto do corrente ano, deverá ser submetido a Prova de Conhecimentos do Currículo Mínimo de Medicina, em Língua Portuguesa teórica e/ou prática elaboradas por cada um dos Departamentos (08), a saber: Morfologia, Ciências Fisiológicas, Patologia, Medicina Social, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Medicina Especializada e Materno Infantil.

**ÍTEM 3** - A prova de conhecimentos teóricos deverá constar de 100 (cem) **questões objetivas**, incluindo todas as disciplinas ministradas para o Curso Médico, por cada um dos Departamentos envolvidos.

- ÍTEM 4** - As provas práticas, quando necessárias, serão realizadas nas dependências do Centro Biomédico e do HUCAM, sendo o candidato avaliado por dois professores, determiminados pelos respectivos Departamentos.
- ÍTEM 5** - Serão deferidos os pedidos de Revalidação, aqueles que obtiverem nota 06 (seis) em cada uma das provas.
- ÍTEM 6** - Serão indeferidos os pedidos de Revalidação daqueles que não forem aprovados em três ou mais provas, não sendo aceita nova inscrição.
- ÍTEM 7** - Aqueles reprovados em até duas provas, será dada nova prova, como única oportunidade, juntamente com os novos candidatos. Caso aprovados terão seus pedidos de Revalidação deferidos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.



Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 077/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0749/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

R E S O L V E:

homologar a proposta de alteração da grade curricular dos Cursos de **MESTRADO** e **DOCTORADO** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, para o ano de 1993, que visa alterar o número de atribuídos às disciplinas dos referidos Cursos.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 076/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0780/92, aprovado em sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **RAUL FERNANDO ES PÍNDULA RABELLO** e **ROGÉRIO COELHO VELLO**, para Chefe e Subchefe do Departamento MATERNO INFANTIL, para o período de 07 de julho de 1992 a 06 de julho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992.

  
Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**  
Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 075/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0751/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 17.06.92,

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 08 (oito) vagas para **PROFESSOR AUXILIAR**, na área de PEDIATRIA, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 17 de junho de 1992

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº074/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0684/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **PERSEU SEIXAS DE CARVALHO** e **LUIZ CARLOS FRANÇA CABRAL**, para Chefe e Subchefe do DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, para o período de 18 de junho de 1992 a 17 de junho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 073/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº. 0652/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

R E S O L V E:

homologar a eleição dos Professores **JOÃO HELVÉCIO XAVIER PINTO** e **TELMO BASTOS JÚNIOR**, para Chefe e Subchefe do Departamento de PRÓTESE DENTÁRIA, para o período de 12 de junho de 1992 a 11 de junho de 1993, respectivamente.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 072/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do Processo nº 0242/90-A apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

R E S O L V E:

homologar o parecer do Relator **RAUL FERNANDO ESPÍNDULA RABELLO** que julgou desnecessária a revisão da RESOLUÇÃO Nº 148/90 do Conselho Departamental do Centro Biomédico.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**

Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 071/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0686/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **ANATOMIA PATOLÓGICA**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 13, 14 e 15 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 070/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0685/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 04.06.92,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **IMUNOLOGIA**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 069/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo número 0548/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 04.06.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento de Medicina Social em utilizar a Docente na atividade didática e na atividade administrativa, em caráter excepcional

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária da Professora ROSAURA BANDEIRA BEATO, lotada no Departamento de Medicina Social, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 04 de junho de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 068/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0674/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

R E S O L V E:

anular o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, na área de **PATOLOGIA GERAL**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 28, 29 e 30 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA

Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 067/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0633/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR AUXILIAR**, na área de MORFOLOGIA, em regime de trabalho de 20 horas semanais, do Departamento de Morfologia.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 066/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0649/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

R E S O L V E:

homologar o Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR AUXILIAR, na área de **MICROBIOLOGIA**, realizado pelo Departamento de Patologia, nos dias 07, 08 e 09 de abril do corrente ano.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 065/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0534/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 21.05.92,

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR ASSISTENTE**, na área de **BIOQUÍMICA**, em regime de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ciências Fisiológicas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 064/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0491/92, apreciado em sessão ordinária realizada no dia

R E S O L V E:

aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 06 (seis) vagas para **PROFESSOR AUXILIAR**, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, em regime de 20 horas semanais de trabalho, do Departamento Materno Infantil.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 063/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0697/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária da Professora **GEISA BAPTISTA BARROS**, lotada no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**

Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 062/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0696/92, apreciada na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária da professora E DELWEISS BUSSINGER PEREIRA, lotada no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 061/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0695/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária da Professora RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, lotado no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

  
Prof. FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA  
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº060/92

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0694/92, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 21.05.92, e

CONSIDERANDO a necessidade do Departamento Materno Infantil em ampliar as suas atividades didáticas, inclusive em serviços fora do HUCAM, em caráter excepcional

R E S O L V E:

aprovar a alteração de carga horária do Professor **ALVARO DE LIMA MACHADO**, lotado no Departamento Materno Infantil, de 20 horas semanais para 40 horas semanais de trabalho.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 21 de maio de 1992.

Prof. **FAUSTO EDMUNDO LIMA PEREIRA**

Presidente